

10.161/2024

07/11/2024 08:26 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Demanda:

Aquisição de esponja dupla face para atender demanda das Unidades de Saúde, conforme especificações constante no termo de referência que acompanha esse documento.

Justificativa:

Aquisição para reposição de estoque para suprir todas as Unidades e setores da Secretaria de Saúde, devido ao não atendimento na totalidade das autorizações de fornecimento do objeto descrito no item 3 deste termo de referência pela empresa fornecedora detentora da ata de registro de preços do processo 13.668/2024- PE 007/2024 (ata 166/2024 fornecedor "S.V.M. Emergências Médicas Ltda.")

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do art. 75 VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.
Tratam-se de bens comuns conforme definição do Art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, que devem ser adquiridos por dispensa emergencial para o período necessário do atendimento da urgência ou até conclusão de novo processo de licitação

Estimativa de preço:

A estimativa média de preço global é de R\$ 1.575,00 conforme planilha anexa a este processo em folha 08-03 com data base de 13 / 11 /2024:

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não Através dessa dispensa de licitação.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? Aquisição Item Materiais do PCA publicado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Americana/SP.

Caso Negativo, justificar. _____

Atenciosamente.

Data: 01 / 11 / 2024

Milena E. Weis
Farmacêutica
CPF 36.030

Requisitante

Luciana Irene de Nadei Dias
Diretora Administrativa
Secretaria de Saúde
Matrícula 15.617

Autorizo.

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Americana-SP

Req.	<u>1869/24</u>	Valor	<u>1575,00</u>
Fornecedor	<u>213+3684/000-44</u>		
CNDF	<u>35</u>	CNDT	<u>36</u>
FGTS	<u>37</u>	CNEP	<u>38</u>
APENADOS TCE	<u>39</u>		
AM.	<u>22</u>	<u>11</u>	<u>24</u>

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição emergencial de esponja dupla face conforme especificações que se encontram no item 3 desse termo de referência.

1.1. Classificação do bem ou serviço

O objeto pretendido trata-se de bem comum e fornecimento contínuo, conforme especificações da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição para reposição de estoque para suprir todas as Unidades e setores da Secretaria de Saúde, devido ao não atendimento na totalidade das autorizações de fornecimento do objeto descrito no item 3 deste termo de referência pela empresa fornecedora detentora da ata de registro de preços do processo 13.668/2024– PE 007/2024 (ata 166/2024 fornecedor “S.V.M. Emergências Medicas Ltda.”)

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro contendo descrição do material, quantidade e unidade de medida.

ITEM	APRES.	QUANT.	DESCRIPTIVO
1.	UNID.	1.500	ESPONJA DE PIA DUPLA FACE RESISTENTE: FIBRA ABRASIVA E ESPUMA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO (110X75X20 MM) ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. (Necessário envio de amostra)

Validade: no momento da entrega deverá ser de no mínimo 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica por tratar-se de entrega única.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

5.1 Subcontratação:

Não será permitida.

5.2 Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO



Os produtos deverão ser entregues em **COTA ÚNICA** de acordo com a solicitação feita pela Secretaria de Saúde, no endereço do Almoxarifado da Saúde à Rua José Grassi nº 95 - Jardim São Luiz - Americana - SP, Horário: das 07:00 h às 15:00 h de segunda a sexta, em lote único.

A contratada deverá entregar o produto no local e prazo indicados e em perfeitas condições, seguindo todas as normas recomendadas pelo fabricante de armazenamento, transporte, embalagens devidamente protegidas e não violadas. Qualquer defeito, embalagem violada, data próxima do vencimento ou item danificado, a empresa terá total obrigação de trocar o produto.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestão e fiscalização da contratação será realizada conforme disposições previstas nos artigos 68 e 69 do Decreto Municipal nº 13.390/2023.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento e aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do deverá ser realizada mediante cotação com fornecedores com critério de julgamento do menor preço por item.

9.1 Amostra ou prova de conceito

O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra do (s) item (s) indicado (s) no tópico 03 deste TR. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde (setor COMPRAS), à Av. Bandeirantes, nº 2.390, Chácara Machadinho, Americana/SP, no prazo máximo de 03 dias úteis.

9.2 Qualificação Técnica

Não será exigida.

9.3 Qualificação Econômico-financeira

Padrão Prefeitura Municipal de Americana (PMA).

9.4 Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato

Não há.

9.6 Garantia de proposta

Não há.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da lei federal nº 14.133 e art. 29 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo.



AMERICANA
PREFEITURA

SECRETARIA DE
SAÚDE

11.1 Fonte do recurso *Federal*

U.O *10. 301.00 91. 2. 116*

DOTAÇÃO *1307*

VÍNCULO *05. 301. 0019*

Milene E. Weis
Farmacêutica
10.05.036
Requisitante